



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 350/2021

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Justiça Eleitoral do Paraná para o biênio 2021-2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 6º da Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021, que determina a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), visando o desdobramento das estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário, com as ações a serem desenvolvidas para seu cumprimento,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o exercício 2021-2022, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O PDTI é o desdobramento tático e operacional do PEI 2021-2026 e é composto por:

I – Estratégia de Tecnologia da Informação para o sexênio 2021-2026;

II – Portfólio de iniciativas priorizadas, para os exercícios 2021 e 2022;

III – Consolidação dos recursos orçamentários da área de TI aprovados para o exercício 2021.

Parágrafo único. O PDTI poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante proposição do Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação e aprovação pelo Conselho de Governança.

Art. 3º É de responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/07/2021 16:43:21
Por: TITO CAMPOS DE PAULA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

I – acompanhar e monitorar o desenvolvimento das iniciativas do PDTI;

II – propor alterações ao PDTI, em caso de necessidade;

III – submeter as propostas de alterações do PDTI, para deliberação pelo Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação e aprovação pelo Conselho de Governança.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de julho de 2021.

Des. **TITO CAMPOS DE PAULA**
Presidente

À Secretaria de Tecnologia da Informação, para providenciar a publicação da Portaria PRESID nº 350/2021.

Des. **TITO CAMPOS DE PAULA**
Presidente